

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 828

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria Gab. Reitoria UESC nº 1457/2017, alterada pela Portaria Reitoria UESC nº 244/2018, e prorrogada pela Portaria Reitoria UESC nº 472/2018,

## RESOLVE

Art. 1º - Aplicar à estudante MALENA SANTOS DE MIRANDA, matrícula nº 201411444, a pena de suspensão de 15 (quinze) dias, por enquadramento nas disposições do Artigo 178, inciso II, alínea “b”, do Regimento Geral da UESC, a ser cumprida a partir do início do segundo período letivo do ano de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de julho de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)